

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 030/2018.

CONSIDERANDO a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o colaborador Dr. Ramon Moraes Penha, Coren-MS n. 109093, pela colaboradora Dra. Raquel Trefzger de Melo, Coren-MS n. 81503, na Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Mato Grosso do Sul, na função de coordenadora.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978